



Câmara Municipal de Dores do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2025

Trata-se do Processo Administrativo nº 15/2025, referente ao Pregão Presencial nº 01/2025, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Dores do Turvo, conforme condições estabelecidas no edital.

Após a realização da sessão pública ocorrida em 19 de janeiro de 2026, procedeu-se à fase de lances e negociação, bem como à análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante Carlos Serviços em Geral, sendo a sessão suspensa para análise técnica dos laudos exigidos no instrumento convocatório.

Concluída a análise técnica, verificou-se que os laudos apresentados atendem integralmente às condicionantes de habilitação técnica previstas no edital, não sendo constatadas inconformidades quanto às exigências normativas, especificações técnicas ou requisitos de desempenho dos produtos ofertados.

Restou, assim, comprovado o atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o edital do certame.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA

Empresa: Carlos Serviços em Geral – CNPJ n.º 43.775.047/0001-30

Após a fase de negociação, os valores finais apresentados pela empresa vencedora ficaram **inferiores aos valores de referência do processo**, atendendo ao princípio da economicidade, conforme demonstrado a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Conjunto Sala Presidência	1	15.100,00	15.100,00
2	Conjunto Controladoria e Contabilidade	1	13.400,00	13.400,00
3	Conjunto Secretaria	1	5.100,00	5.100,00
4	Conjunto Cozinha	1	5.400,00	5.400,00
5	Conjunto Banheiros	1	2.500,00	2.500,00
6	Conjunto Recepção	1	3.900,00	3.900,00
7	Longarina Auditório – 5 lugares	8	4.350,00	34.800,00
8	Cadeira Fixa	10	1.300,00	13.000,00



Câmara Municipal de Dores do Turvo

PODER LEGISLATIVO - CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	Cadeira de Escritório	5	1.430,00	7.150,00

Valor Global da Proposta: R\$ 100.350,00 (cem mil, trezentos e cinquenta reais)

Os preços encontram-se compatíveis com o mercado, respeitam os limites estimados no processo e revelam-se vantajosos para a Administração Pública, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, DECIDO por HABILITAR a empresa Carlos Serviços em Geral, inscrita no CNPJ nº 43.775.047/0001-30, por atender integralmente às exigências do edital, inclusive quanto à análise dos laudos técnicos; DECLARAR VENCEDORA do Pregão Presencial nº 01/2025 a referida empresa, pelo critério de menor preço, conforme proposta final apresentada após negociação; ABRIR O PRAZO LEGAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS para eventual interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contados da publicação desta decisão.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento de eventuais recursos, encaminhem-se os autos para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 20 de janeiro de 2026.

Marli Heleno Coelho
Agente de Contratação